



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 134/SMGRI/2025
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 03/SMGRI/2025, de 3 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 2 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial, para averiguar e apurar responsabilidade, bem como aplicação de possíveis sanções à licitante MEGA BUSINESS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 47.958.412/0001-00, devido à inexecução total da Ata de Registros de Preços oriunda do Pregão Eletrônico 021/2024.

Outrossim, designa os servidores LUÍS ANTONIO SOBRINHO, VANESSA ARCE DUTRA e ANGÉLICA MOREIRA COLOVINI para constituírem Comissão processante, sob a presidência do primeiro, nos termos da Lei nº 1.256/90.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de junho de 2025.

LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretária de Gestão de Recursos Humanos